



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

177

Assunto: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE DOIS LOTES LOCALIZADOS NA RUA JOSÉ APOLINÁRIO, NO BAIRRO SANTA MATILDE, PARA QUE SEJAM REALIZADAS AS DEVIDAS LIMPEZAS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES 08 DE FEVEREIRO 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Mémoires Principaux de l'Assemblée Nationale